SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA

AgInt nos EDcl na RECLAMAÇÃO Nº 44067 - SP (2022/0296154-7)

RELATORA	**:**	**MINISTRA NANCY ANDRIGHI**
AGRAVANTE	:	COMPANHIA PAULISTA DE FORCA E LUZ
ADVOGADO	:	GUSTAVO SARTORI E OUTRO(S) - SP220186
AGRAVADO	:	REINALDO ANGELO CORREA
ADVOGADO	:	MARCO ANTONIO DA SILVA - SP355379
AGRAVADO	:	FUNDACAO CESP
ADVOGADO	:	FRANCO MAURO RUSSO BRUGIONI - SP173624
RECLAMADO	:	JUIZ DO TRABALHO DA 1A VARA DE PIRACICABA - SP

EMENTA

AGRAVO INTERNO NA RECLAMAÇÃO. INCIDENTE DE ASSUNÇÃO DE COMPETÊNCIA JULGADO PELO STJ. ALEGADA INOBSERVÂNCIA PELO JUÍZO DA VARA DO TRABALHO. ART. 988, IV, DO CPC/2015. AUSÊNCIA DE HIERARQUIA OU VÍNCULO ENTRE OS TRIBUNAIS. VIA ELEITA INADEQUADA.

1. Ao interpretar o art. 988, IV, do CPC/2015, a Segunda Seção decidiu que a força obrigatória dos acórdãos proferidos no julgamento de incidente de assunção de competência opera os seus efeitos verticalmente, submetendo órgãos de menor hierarquia às teses jurídicas firmadas por órgãos de maior grau hierárquico.

2. Hipótese em que, não havendo hierarquia ou vínculo entre os órgãos judicantes (Juízo da Vara do Trabalho e STJ), não se mostra adequada a via da reclamação para garantir a observância do acórdão proferido no IAC 5/STJ.

3. Agravo interno desprovido.

ACÓRDÃO

Vistos e relatados estes autos em que são partes as acima indicadas, acordam os Ministros da SEGUNDA SEÇÃO do Superior Tribunal de Justiça, em sessão virtual de 08/02/2023 a 14/02/2023, por unanimidade, negar provimento ao recurso, nos termos do voto da Sra. Ministra Relatora.

Os Srs. Ministros João Otávio de Noronha, Raul Araújo, Paulo de Tarso Sanseverino, Maria Isabel Gallotti, Ricardo Villas Bôas Cueva, Marco Buzzi e Moura Ribeiro votaram com a Sra. Ministra Relatora.

Impedido o Sr. Ministro Marco Aurélio Bellizze.

Presidiu o julgamento o Sr. Ministro Antonio Carlos Ferreira.

Documento eletrônico VDA35310743 assinado eletronicamente nos termos do Art.1º §2º inciso III da Lei 11.419/2006
Signatário(a): FÁTIMA NANCY ANDRIGHI Assinado em: 15/02/2023 13:43:05
Código de Controle do Documento: 15ff8d12-f7a5-4413-9bd4-b8f27a08d2d4

Brasília, 14 de fevereiro de 2023.

MINISTRA NANCY ANDRIGHI
Relatora

Documento eletrônico VDA35310743 assinado eletronicamente nos termos do Art.1º §2º inciso III da Lei 11.419/2006
Signatário(a): FÁTIMA NANCY ANDRIGHI Assinado em: 15/02/2023 13:43:05
Código de Controle do Documento: 15ff8d12-f7a5-4413-9bd4-b8f27a08d2d4

SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA

TERMO DE JULGAMENTO
SEGUNDA SEÇÃO

AgInt nos EDcl na Rcl 44.067 / SP

Número Registro: 2022/0296154-7

PROCESSO ELETRÔNICO

Número de Origem:
00109428120215150012 109428120215150012

Sessão Virtual de 08/02/2023 a 14/02/2023

Relator do AgInt nos EDcl
Exma. Sra. Ministra NANCY ANDRIGHI

Ministro Impedido
Exmo. Sr. Ministro MARCO AURÉLIO BELLIZZE

Presidente da Sessão
Exmo. Sr. Ministro ANTONIO CARLOS FERREIRA

Secretário
Bela. ANA ELISA DE ALMEIDA KIRJNER

AUTUAÇÃO

RECLAMANTE	:	COMPANHIA PAULISTA DE FORCA E LUZ
ADVOGADO	:	GUSTAVO SARTORI E OUTRO(S) - SP220186
RECLAMADO	:	JUIZ DO TRABALHO DA 1A VARA DE PIRACICABA - SP
INTERES.	:	REINALDO ANGELO CORREA
ADVOGADO	:	MARCO ANTONIO DA SILVA - SP355379
INTERES.	:	FUNDACAO CESP
ADVOGADO	:	FRANCO MAURO RUSSO BRUGIONI - SP173624

ASSUNTO : DIREITO DA SAÚDE - SUPLEMENTAR - PLANOS DE SAÚDE

AGRAVO INTERNO

AGRAVANTE	:	COMPANHIA PAULISTA DE FORCA E LUZ
ADVOGADO	:	GUSTAVO SARTORI E OUTRO(S) - SP220186
AGRAVADO	:	REINALDO ANGELO CORREA
ADVOGADO	:	MARCO ANTONIO DA SILVA - SP355379
AGRAVADO	:	FUNDACAO CESP
ADVOGADO	:	FRANCO MAURO RUSSO BRUGIONI - SP173624
RECLAMADO	:	JUIZ DO TRABALHO DA 1A VARA DE PIRACICABA - SP

TERMO

Documento eletrônico VDA35305807 assinado eletronicamente nos termos do Art.1º §2º inciso III da Lei 11.419/2006
Signatário(a): SISTEMA JUSTIÇA - SERVIÇOS AUTOMÁTICOS, Assinado em: 15/02/2023 00:40:44
Código de Controle do Documento: a7147fa7-f294-48ee-8a4a-14770a00064d

A SEGUNDA SEÇÃO do Superior Tribunal de Justiça, em sessão virtual de 08/02/2023 a 14/02/2023, por unanimidade, decidiu negar provimento ao recurso, nos termos do voto da Sra. Ministra Relatora.

Os Srs. Ministros João Otávio de Noronha, Raul Araújo, Paulo de Tarso Sanseverino, Maria Isabel Gallotti, Ricardo Villas Bôas Cueva, Marco Buzzi e Moura Ribeiro votaram com a Sra. Ministra Relatora.

Impedido o Sr. Ministro Marco Aurélio Bellizze.

Presidiu o julgamento o Sr. Ministro Antonio Carlos Ferreira.

Brasília, 15 de fevereiro de 2023

Documento eletrônico VDA35305807 assinado eletronicamente nos termos do Art.1º §2º inciso III da Lei 11.419/2006
Signatário(a): SISTEMA JUSTIÇA - SERVIÇOS AUTOMÁTICOS, Assinado em: 15/02/2023 00:40:44
Código de Controle do Documento: a7147fa7-f294-48ee-8a4a-14770a00064d